Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

# CLIPPING IMPRESSO

## 11/07/2014

comunicação
& informação

# INDICE


1. JORNAL A TARDE
   1.1. DECISÕES..... 1
   1.2. TELEJUDICIÁRIO..... 2 - 3
2. JORNAL ATOS E FATOS
   2.1. DECISÕES..... 4 - 5
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   3.1. COMARCAS..... 6
4. JORNAL EXTRA
   4.1. DECISÕES..... 7
5. JORNAL O DEBATE
   5.1. AÇÕES TJMA..... 8
   5.2. JUIZADOS ESPECIAIS..... 9
6. JORNAL O IMPARCIAL
   6.1. DECISÕES..... 10
7. JORNAL PEQUENO
   7.1. DECISÕES..... 11 - 13
   7.2. JUIZADOS ESPECIAIS..... 14 - 15



Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Clipping realizado pela comunicação & informação

# TJMA recebe denúncia contra prefeita do município de Centro do Guilherme

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu, por unanimidade, denúncia do Ministério Público do Estadual (MP), com a competente ação penal, contra a prefeita do município de Centro do Guilherme, Maria Deusdete de Lima.

De acordo com a denúncia, a prefeita dispensou licitação para aquisição de combustíveis, pneus, peças, cimentos, material de expediente, material de construção e material hospitalar, contratação de serviços gráficos, de reforma, recuperação de ponte, locação de máquinas e serviços de sonorização.

A gestora teria realizado também despesas em descumprimento ao artigo 2º da Lei Estadual nº 8. 441/2006, cujas notas fiscais foram apresentadas desacompanhadas do Documento de Autenticação de Nota Fiscal para Órgão Público (DANFOP), obrigatório nas operações com bens e mercadorias e as prestações de serviços feitos com os órgãos da administração pública.

Segundo o Ministério Público, as irregularidades foram constatadas pelos auditores da Unidade Técnica de Contas do Governo – Núcleo de Apreciação de Contas do Governo do TCE/MA, nas prestações de contas da Administração Direta, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Centro do Guilherme, exercício de 2009.

Para o relator do processo, desembargador José Bernardo Rodrigues, a leitura da peça inaugural fornece elementos suficientes para a caracterização dos delitos supostamente praticados pela prefeita, descrevendo satisfatoriamente as ações delituosas e irregulares nos processos licitatórios apresentados, inclusive com trânsito em julgado no Tribunal de Contas do Estado (TCE).

"Diante da suposta ocorrência de crime, é medida que se impõe o recebimento da denúncia, uma vez que a ação penal deve prosseguir para que sejam provadas as alegações tanto da acusada quanto da defesa, respeitado o contraditório e a ampla defesa", afirmou o desembargador, acrescentando que a denúncia satisfaz as exigências formais do artigo 41 do Código de Processo Penal, inexistindo qualquer fundamento para a sua rejeição.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

# Telejudiciário e Ouvidoria passam a funcionar no Fórum de São Luís

Pág. 3

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

# Telejudiciário e Ouvidoria passam a funcionar no Fórum de São Luís

O Telejudiciário e a Ouvidoria do Poder Judiciário do Maranhão estão funcionando integrados num mesmo ambiente, no andar térreo do Fórum de São Luís (Calhau), em frente ao Centro de Conciliação. Com a unificação, ambos os órgãos passam a atender pelo número 0800 707 1581. A ligação é gratuita.

A mudança, proposta pelo ouvidor-geral, desembargador Paulo Velten Pereira, visa proporcionar maior aproximação dos órgãos com a população e agilidade no tempo de resposta das demandas.

"Ambos são canais que aproximam o cidadão do Poder Judiciário. O Telejudiciário, além de informar e orientar os que procuram a Justiça estadual, auxilia a Ouvidoria atendendo e encaminhando manifestações dos usuários sobre a qualidade das atividades jurisdicionais", destaca Velten Pereira.

Nos últimos quatro meses, o Telejudiciário foi acionado por mais de 6 mil pessoas interessadas em informações sobre o Poder Judiciário, além de consultas às movimentações processuais, plantões, casamentos comunitários, correições, sessões do tribunal do júri, agendamento de audiências de conciliação e outras 42 opções disponíveis.

Uma equipe de 17 atendentes, um supervisor e três auxiliares se revezam para não interromper o funcionamento do setor. Em média, são atendidas 3 mil ligações por mês e mais de 40 mil ao ano, distribuídas num leque de 42 serviços diferenciados. A média diária do trimestre é de 143 atendimentos. O serviço pode ser acessado também pelo e-mail telejudiciario@tjma.jus.br.

Utiliza tecnologia moderna e é gerenciado pelo sistema ATTENDE. A ferramenta permite que as informações referentes a denúncias, reclamações, solicitações e sugestões sobre os serviços forenses sejam encaminhadas automaticamente à Ouvidoria do TJMA, por meio de sistema unificado, garantindo mais agilidade no gerenciamento do fluxo das demandas apresentadas, desde a abertura até a sua resolução ou arquivamento.

**OUVIDORIA** – O setor da ouvidoria recebe dúvidas, reclamações, pedidos de informação, denúncias, sugestões, recursos e elogios formulados pelos cidadãos a respeito do Judiciário e dos serviços prestados pelos servidores e magistrados. Em 2013, o item "reclamações" liderou a lista das manifestações, com 2.222 registros; em segundo lugar, "pedidos de informação", com 590; em seguida, "denúncias", com 104, e "dúvidas", com 76 registros.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

# TJ acata denúncia contra prefeita de Centro do Guilherme

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) recebeu, por unanimidade, denúncia do Ministério Público do Estadual (MP), com a competente ação penal, contra a prefeita do município de Centro do Guilherme, Maria Deusdete de Lima, a 'Detinha' (foto).

**PÁGINA 3**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

# TJ acata denúncia contra prefeita de Centro do Guilherme

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) recebeu, por unanimidade, denúncia do Ministério Público do Estadual (MP), com a competente ação penal, contra a prefeita do município de Centro do Guilherme, Maria Deusdete de Lima, a Detinha.

De acordo com a denúncia, a prefeita dispensou licitação para aquisição de combustível, pneus, peças, cimentos, material de expediente, material de construção e material hospitalar, contratação de serviços gráficos, de reforma, recuperação de ponte, locação de máquinas e serviços de sonorização.

A gestora teria realizado também despesas em descumprimento ao artigo 2º da Lei Estadual nº 8. 441/2006, cujas notas fiscais foram apresentadas desacompanhadas do Documento de Autenticação de Nota Fiscal para Órgão Público (DANFOP), obrigatório nas operações com bens e mercadorias e as prestações de serviços feitos com os órgãos da administração pública.

Segundo o Ministério Público, as irregularidades foram constatadas pelos auditores da Unidade Técnica de Contas do Governo – Núcleo de Apreciação de Contas do Governo do TCE-MA, nas prestações de contas da Administração Direta, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Centro do Guilherme, exercício de 2009.

Para o relator do processo, desembargador José Bernardo Rodrigues, a leitura da peça inaugural fornece elementos suficientes para a caracterização dos delitos supostamente praticados pela prefeita, descrevendo satisfatoriamente as ações delituosas e irregulares nos processos licitatórios apresentados, inclusive com trânsito em julgado no Tribunal de Contas do Estado (TCE).

"Diante da suposta ocorrência de crime, é medida que se impõe o recebimento da denúncia, uma vez que a ação penal deve prosseguir para que sejam provadas as alegações tanto da acusada quanto da defesa, respeitado o contraditório e a ampla defesa", afirmou o desembargador, acrescentando que a denúncia satisfaz as exigências formais do Artigo 41 do Código de Processo Penal, inexistindo qualquer fundamento para a sua rejeição.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

# Comarca abre inscrições para projetos sociais

## Selecionados receberão recursos financeiros arrecadados com as prestações pecuniárias, suspensão condicional da pena ou processo

**MATÕES -** A juíza Raquel Araújo Castro Teles de Menezes está convocando, por meio de edital, todas as entidades públicas ou privadas da Comarca de Matões para inscreverem projetos sociais, aos quais serão destinados recursos arrecadados pelo Poder Judiciário.

De acordo com a magistrada, a instituição precisa estar sediada no âmbito da comarca, e o projeto a ser desenvolvido deverá ser de cunho social, de caráter educativo, escolar ou esportivo, ou ressocializador. Essas instituições devem apresentar comprovada finalidade social e não podem ter fins lucrativos.

As selecionadas receberão recursos financeiros arrecadados com as prestações pecuniárias, suspensão condicional da pena ou processo, ou transação penal.

Da mesma forma, deverão ser dirigidas por pessoas de reputação ilibada, não podendo, portanto, quaisquer de seus dirigentes estar respondendo ou já ter sido condenado pela prática de improbidade administrativa ou de crimes cujas penas máximas sejam superiores a dois anos de liberdade.

**Documentos -** Os interessados deverão apresentar, entre os documentos: cópia do projeto a ser desenvolvido; comprovação documental de preenchimento de todas as exigências contidas no edital; certidão de quitação de tributos federais; estaduais e municipais, certidão de quitação eleitoral dos respectivos dirigentes; certidão de quitação militar dos dirigentes do sexo masculino.

De acordo com o edital, as inscrições começaram no dia 3 deste mês e se estenderão até 3 de agosto e podem ser feitas no Fórum da Comarca de Matões, localizado na Avenida Mundico Moraes, CEP 65645-000, no Centro, das 8 às 18h.

A documentação poderá ser enviada pelos Correios, desde que chegue ao seu destino dentro do prazo mencionado. O resultado da seleção será divulgado no site do Tribunal de Justiça.

Arquivo

Raquel Teles informa que as instituições não podem ter fins lucrativos

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

# Justiça anula eleição da Câmara de Paço do Lumiar e deixa Jorge Maru chupando dedo

O desembargador Jamil Gedeon Neto atendeu ao pedido dos vereadores Leonardo Bruno, José Itaparandi e Wellington Sousa, de Paço do Lumiar, e suspendeu a sessão realizada na Câmara dos Vereadores no dia 19/06/2014, que elegeu o vereador Jorge Maru presidente da Casa para o biênio 2015/2016. Os vereadores que requereram a suspensão da sessão argumentaram que a eleição apresentou várias irregularidades.

**ENTENDA O CASO** - Tudo começou quando o Presidente da Mesa, Leonardo Bruno, convocou sessão extraordinária para a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2015/2016, obedecendo a antecedência de 48 horas, mas não convocou um dos vereadores eleitos, o vereador André Luís Braga Costa, que estava licenciado do cargo para atuar como secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

André Luís tinha sido exonerado do cargo em 18/06/2014 pelo prefeito de Paço do Lumiar e, por isso, deveria assumir suas funções como vereador. Como André Luís não foi avisado da sessão extraordinária, o presidente da Casa entendeu que a sessão não poderia ser validade e, por isso, suspendeu a reunião. Alguns vereadores iniciaram um tumulto, hostilizando os vereadores que concordaram com o Presidente da Câmara, levando-os a abandonarem o recinto. Os vereadores que continuaram na Casa reabriram a sessão e elegeram Jorge Maru presidente da Câmara.

De acordo com o parecer do desembargador Jamil Gedeon, a medida mais prudente a ser adotada é suspender os feitos da sessão realizada e designar uma nova eleição em data oportuna.

A decisão do desembargador anula o parecer tomado anteriormente pelo juiz Jamil Aguar da Silva, da Primeira Vara de Paço do Lumiar, que negou o pedido dos vereadores de suspender a sessão. No seu parecer, o juiz afirmou que os autores do processo não conseguiram apresentar provas suficiente da verossimilhança das suas alegações.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TJMA

# Judiciário vai avaliar cumprimento de metas

O Núcleo de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Maranhão (NPE) vai se reunir com os representantes dos diversos setores da Justiça Estadual para avaliar as ações e metas de produtividade previstas no Planejamento Estratégico para o ano de 2014. As reuniões ocorrerão no período de 15 a 21 de julho e serão dirigidas pela juíza Sônia Amaral, que assumiu a coordenação do Núcleo.

A nova coordenadora foi apresentada aos diretores do TJMA nessa quarta-feira (9), em reunião no gabinete da Presidência, ocasião em que falou sobre a importância do realinhamento periódico das estratégias de trabalho.

"Neste primeiro momento, vamos verificar como cada setor está funcionando, diagnosticar os principais problemas enfrentados, para propormos melhorias ao funcionamento da máquina da Justiça Estadual", explicou a magistrada.

Juíza Sônia Amaral conduziu a reunião com os diretores do TJMA

Antes da Reunião de Alinhamento da Estratégia (RAE), cada diretor preencherá formulário específico do NPE, enviado por e-mail, com o diagnóstico de suas respectivas unidades, destacando as principais atribuições, atividades desenvolvidas, pontos fortes, problemas enfrentados e ações planejadas para o biênio.

Durante a reunião, Sônia Amaral disse que é importante o comprometimento dos servidores para o avanço da prestação jurisdicional e que todos devem contribuir de forma efetiva para o alcance dos objetivos estratégicos do Judiciário.

**JUÍZES PRESENTES** - Participaram da reunião o juiz auxiliar da Presidência, José Nilo Ribeiro, e os diretores do TJMA: Herbert Pinheiro Leite (Geral); Daniel Gedeon Neto (Recursos Humanos); Francisco Adalberto da Silva (Administrativo); Jorge Henrique Oliveira (Informática);capitão Alexandre Magno (Segurança Institucional); Denyse Batista (Judiciária); Celerita Dinorah Carvalho (FERJ) e Arnor Silva Machado (Engenharia).

Participaram também da reunião Daniel Ewerton (Auditoria); coronel Jefferson Teles (Gabinete Militar); Aline Mendonça da Silva (Assessoria de Gestão Estratégica); Antonio Carlos de Oliveira (Assessoria de Comunicação); e Paulo Gurgel (representando a Diretoria Financeira).

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

# Mutirão de Audiências

O 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís realizará, no período de 11 a 22 de agosto, um grande mutirão processual com um total de 320 audiências. A iniciativa tem a finalidade de alcançar conciliação entre partes envolvidas, bem como realizar a instrução e o julgamento de processos que tramitam na unidade.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

PAÇO DO LUMIAR

# Eleição da Mesa Diretora é anulada

O Tribunal de Justiça concedeu liminar anulando a sessão realizada no dia 19 de junho na qual foi eleita a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paço do Lumiar para o biênio 2015/2016, tendo como presidente o vereador Jorge Marú (Pros). Após rejeição do recurso pela 1ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar, o desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, relator do processo, acolheu agravo de instrumento impetrado pelos vereadores Leonardo Bruno Silva Rodrigues (presidente), José Itaparandi Almeida Amorim e Wellington Francisco Sousa, que apontaram fraude na referida sessão.

Em sua decisão, o desembargador observou que a suspensão da eleição se torna imperativa para que não haja o risco de prejuízo à coletividade caso a Mesa Diretora recém eleita seja cassada no desenrolar do processo, quando já tiver praticado vários atos, que teriam que ser anulados.

"Vejo, sim, é que a suspensão se torna imperativa até para que não haja o risco de que, diante do tempo próprio exigido para o desenrolar do processo judicial de origem, seja prejudicada a coletividade pela representação por uma composição que possa ser eventualmente cassada na conclusão do processo, causando inúmeros transtornos quanto aos atos que possam ser praticados por uma Mesa eleita em uma sessão que seja posteriormente declarada nula", escreveu o magistrado em sua decisão.

## Eleição

O presidente da Câmara de Paço do Lumiar, Leonardo Bruno, convocou sessão para 19 de junho para eleger a nova Mesa Diretora da Casa. Na mesma data, o vereador André Luís Braga Costa, que a princípio não participaria da votação, reassumiu o mandato, pois no dia anterior fora exonerado do cargo de secretário municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento. Como André Costa não havia sido comunicado em tempo hábil sobre a eleição, o presidente, em obediência ao Regimento Interno, resolveu suspender os trabalhos. Inconformados, oito vereadores liderados pelo colega Jorge Marú iniciaram um tumulto, reabriram a sessão e elegeram membros do próprio grupo para dirigir a Câmara.

A direção da Casa ficou com a seguinte composição: presidente: Jorge Marú (PROS); primeiro vice-presidente: Sílvia Inácio (PRP); segundo vice-presidente: Marinho do Paço (PP); primeiro secretário: Marcelo Portela (PHS) e segundo secretário: Miau Oliveira (PC do B). A chapa, batizada de "Renascer", obteve oito votos, dos quais cinco foram dados pelos próprios membros da nova mesa e outros três pelos vereadores Alderico Campos (DEM), Orlete Furtado (PTB) e Vanusa Neves (PRB).

## Fraude

No recurso, os vereadores Leonardo Bruno, José Itaparandi e Wellington Sousa denunciam ilegalidades na sessão na qual ocorreu a eleição da nova mesa diretora da Câmara Municipal de Paço do Lumiar. Segundo eles, houve violação dos princípios da moralidade, legalidade e do devido processo legal por parte dos recorridos, que desrespeitaram o Regimento Interno da Câmara quanto à forma e prazo para convocação dos vereadores à sessão, quanto à abertura da sessão e quanto à hierarquia sequencial da mesa diretora. Uma nova eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Paço do Lumiar acontecerá em data ainda a ser marcada.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

CENTRO DO GUILHERME

# Justiça do MA recebe denúncia contra prefeita

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu, por unanimidade, denúncia do Ministério Público do Estadual (MP), com a competente ação penal, contra a prefeita do município de Centro do Guilherme, Maria Deusdete de Lima.

De acordo com a denúncia, a prefeita dispensou licitação para aquisição de combustíveis, pneus, peças, cimentos, material de expediente, material de construção e material hospitalar, contratação de serviços gráficos, de reforma, recuperação de ponte, locação de máquinas e serviços de sonorização.

A gestora teria realizado também despesas em descumprimento ao artigo 2º da Lei Estadual nº 8. 441/2006, cujas notas fiscais foram apresentadas desacompanhadas do Documento de Autenticação de Nota Fiscal para Órgão Público (Danfop), obrigatório nas operações com bens e mercadorias e as prestações de serviços feitos com os órgãos da administração pública.

Segundo o Ministério Público, as irregularidades foram constatadas pelos auditores da Unidade Técnica de Contas do Governo – Núcleo de Apreciação de Contas do Governo do TCE/MA, nas prestações de contas da Administração Direta, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Centro do Guilherme, exercício de 2009.

Para o relator do processo, desembargador José Bernardo Rodrigues, a leitura da peça inaugural fornece elementos suficientes para a caracterização dos delitos supostamente praticados pela prefeita, descrevendo satisfatoriamente as ações delituosas e irregulares nos processos licitatórios apresentados, inclusive com trânsito em julgado no Tribunal de Contas do Estado (TCE).

"Diante da suposta ocorrência de crime, é medida que se impõe o recebimento da denúncia, uma vez que a ação penal deve prosseguir para que sejam provadas as alegações tanto da acusada quanto da defesa, respeitado o contraditório e a ampla defesa", afirmou o desembargador, acrescentando que a denúncia satisfaz as exigências formais do artigo 41 do Código de Processo Penal, inexistindo qualquer fundamento para a sua rejeição. *(Ascom / TJMA)*

'DETINHA': SUPOSTAS irregularidades em licitações

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

# Justiça torna sem efeito eleição da Câmara de Paço do Lumiar

PÁGINA 3 [C1]

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela

# Justiça torna sem efeito eleição da Câmara de Paço do Lumiar

O desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto concedeu liminar, nesta quinta-feira (10), mandando suspender a eleição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paço do Lumiar. Em seu despacho, o desembargador afirma que, diante de fatos que podem ter tornado irregular o pleito que resultou na nova Mesa Diretora da Câmara para o biênio de 2015/2016, cabe a suspensão dos efeitos deste pleito.

Ao proferir a decisão, Jamil Gedeon diz que "a suspensão se torna imperativa até para que não haja o risco de que, diante do tempo próprio exigido para o desenrolar do processo judicial de origem, seja prejudicada a coletividade pela representação por uma composição que possa ser eventualmente cassada na conclusão do processo, causando inúmeros transtornos quanto aos atos que possam a ser praticados por uma Mesa eleita em uma sessão que seja posteriormente declarada nula".

A eleição da nova Mesa Diretora da Câmara de Paço do Lumiar foi questionada na Justiça pelos vereadores Leonardo Bruno Silva Rodrigues, José Itaparandi Almeida Amorim e Welligton Francisco Sousa. Eles interpuseram o recurso de Agravo de Instrumento com pedido de atribuição de efeito suspensivo, da decisão do juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar, proferida nos autos da ação ordinária nº 1113-95.2014, na qual foi indeferido o pedido de antecipação de tutela para cessar os efeitos da sessão extraordinária realizada em 19/06/2014, que elegeu a Mesa Diretora da Câmara.

Nos autos do processo consta que o vereador Leonardo Bruno Silva Rodrigues, na condição de presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar, convocou sessão extraordinária para a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2015/2016, a ser realizada em 19/06/2014 às 14h, obedecendo as disposições legais aplicáveis à matéria, inclusive quanto ao prazo de 48 horas de antecedência, com a obrigatoriedade de comunicação prévia e escrita de todos os vereadores como requisito de validade da própria sessão.

Na ação há o relato de que um dos vereadores eleitos, de nome André Luis Braga Costa, não havia sido convocado por estar licenciado para exercer as funções de secretário municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, porém tal vereador fora exonerado pelo prefeito em 18/06/2014, circunstância que ocasionou o seu automático retorno ao cargo político com a conseqüente destituição do suplente, fato este que, comunicado em tempo hábil à Câmara Municipal, levou a Presidência da Câmara a encerrar os trabalhos da sessão extraordinária por não ter sido cumprido o requisito da comunicação prévia e por escrito de André Luís Braga Costa, que havia sido reabilitado para o exercício das funções de vereador.

Ocorre que, mesmo encerrada a sessão e lavrada a competente ata, um grupo de vereadores iniciou tumulto, hostilizando os vereadores que concordavam com o presidente da Câmara e levando-os a abandonar o recinto. O grupo descontente resolveu então reabrir a sessão, na qual teria sido realizada eleição fraudulenta, pois os integrantes deste grupo elegeram a si próprios para a composição da futura Mesa Diretora.

No processo, o vereador Antonio Jorge Lobato Ferreira alega a preliminar de ilegitimidade ativa diante da ausência do vereador André Luís como autor da demanda de origem ou recorrente e, no mérito, aduzindo seu relato dos fatos ocorridos na sessão e afirmando a ocorrência de tentativa de fraude no processo eleitoral.

Em razão destes fatos, o desembargador Jamil Gedeou proferiu decisão determinando a suspensão dos efeitos da reabertura e do prosseguimento da sessão extraordinária realizada em 19/06/2014, suspendendo, por conseguinte, os efeitos da eleição da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Paço do Lumiar para o biênio de 2015/2016.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

• O 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís realizará, no período de 11 a 22 de agosto, um grande mutirão processual com um total de 320 audiências.

• A iniciativa tem a finalidade de alcançar conciliação entre partes envolvidas, bem como realizar a instrução e o julgamento de processos que tramitam na unidade. A ação será coordenada pela juíza Maria José França, titular do juizado.

• Portaria assinada pela juíza titular da 1ª Vara da Família de Timon, Rosa Maria da Silva Duarte, institui a comunicação eletrônica, através de publicação no Diário da Justiça, no site do Poder Judiciário (www.tjma.jus.br), para a realização de comunicações processuais, em especial as intimações a advogados.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

# 7º Juizado de São Luís promove mutirão de audiências em agosto

O 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís realizará, no período de 11 a 22 de agosto, um grande mutirão processual com um total de 320 audiências. A iniciativa tem a finalidade de alcançar conciliação entre partes envolvidas, bem como realizar a instrução e o julgamento de processos que tramitam na unidade. A ação será coordenada pela juíza Maria José França, titular do juizado.

Dentre as ações da pauta, estão as relacionadas com Seguro DPVAT, cobranças de Taxa de Abertura de Crédito (TAC) e Taxa de Emissão de Carnê (TEC). Também serão priorizados os processos em que a parte autora seja idosa.

A juíza Maria José esclarece que o mutirão não prejudicará as demais audiências já marcadas para o período. "Para o referido mutirão foram selecionados 200 processos, o qual não suspenderá a agenda normal deste Juizado, totalizando assim, 320 audiências a serem realizadas durante o período do mutirão", afirmou.

A magistrada também explica que o critério utilizado buscou dar celeridade às ações que gozam de prioridade processual. Com organização da pauta e concentração de esforços, foi possível, também, antecipar audiências estavam marcadas para o período entre setembro de 2014 a março 2015. Ainda em relação às ações de TAC e TEC, seguem para audiência processos que estavam suspensos por decisão do Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Recurso Especial 1.251.331 daquele órgão.

Para o mutirão programado, as partes já estão sendo devidamente intimadas para as audiências, devendo comparecer no 7º Juizado Cível na data e hora marcadas. A unidade funciona em frente à Universidade Ceuma, Campus I, Bairro Renascença II. Atualmente, tramitam no juizado cerca de cinco mil processos virtuais, por meio do Sistema Projudi.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação